

CLASSIFICAÇÃO DO DIREITO PENAL

- -> **Objetivo** = sentido de obrigatoriedade, não depende de anuência – norma positivada em lei
- -> **Subjetivo** = ius puniendi; direito de punir ao indivíduo decorrente do poder de império do Estado – aplicação da norma geral ao caso concreto
- -----
- -> **Comum** = atribuições e aplicações através da justiça ordinária (comum)
- -> **Especial** = atribuições e aplicações através de dispositivos e justiça especializada (militar, eleitoral, trabalhista, etc...)

- -> **Substantivo** = Direito material. Normas que definem os princípios, definem as condutas criminosas e as sanções correspondentes
- -> **Adjetivo** = Direito processual, instrumento para aplicação do Direito substantivo

- **OUTRAS CIÊNCIAS CRIMINAIS**

- **CRIME**

- Fato Humano → Fato Social
- - Sociologia
- - Psicologia
- - Psiquiatria forense
- - Medicina legal
- - Biologia
- - História
- - Filosofia
- - Vitimologia

- **POLITICA CRIMINAL** => Como política, define os fins do Estado diante do problema do crime e formula os meios necessários para realizá-los. Mas, para isso, ela deve desempenhar dupla tarefa: **determinar quais os fatos antissociais que devem ser definidos crimes e estabelecer as medidas de que o Estado se deve valer, diante deles, para a defesa social**, não como função normativa estatal, mas como sugestão de aperfeiçoamento dos meios de combate a criminalidade
- *A Política Criminal é um conjunto de princípios, produtos da investigação científica e da experiência, sobre os quais o Estado deve basear-se para prevenir e reprimir a criminalidade.* (Israel Senderey)

- **CRIMINOLOGIA =>**

- **“ a Criminologia é um conjunto de conhecimentos que estudam os fenômenos e as causas da criminalidade, a personalidade do delinquente e sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo”.. (Israel Senderey)**

- **Dois grandes Ramos de estudo na criminologia**

- * ***Biologia Criminal*** -> o crime como fenômeno individual, ocupando-se essa ciência das condições naturais do homem criminoso no seu aspecto físico, fisiológico e psicológico.

- * ***Sociologia Criminal***. -> estudando o crime como expressão de certas condições do grupo social. Preocupa-se essa ciência, preponderantemente, com os fatores externos (exógenos) na causação do crime, bem como de suas consequências para a coletividade.

Responder fundamentadamente e depositar no webfolio prazo descrito na pasta

- **CRIMINALIDADE:**

- Fenômeno Social? Fenômeno Individual?
- Quais suas causas?
- Qual o papel do delinquente?
- Delinquente produto do meio ou natural?
- A conduta delituosa possui distinções entre crimes e autores?
- A finalidade do punir – Ressocializar ou Excluir da Sociedade?